



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.898, de 17 de março de 1.988.

"Dispõe sobre a denominação do Parque Municipal Nosso Recanto".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Parque Municipal NOSSO RECANTO, localizado na Avenida Lourenço Paganucci, nº 1.133.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de março de 1.988.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

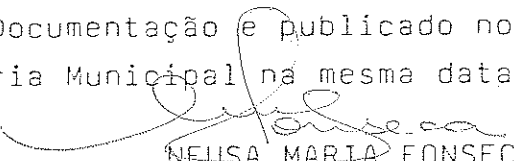

WALTER PENNINCK CAETANO

COORDENADOR GERAL


EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO